

RESOLUÇÃO N.º 148/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 08ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	2339/2022	Confresa/MT	Agro Oeste Comercial LTDA	15.004.997/0001- R\$ 25	5.000.000,00 R\$ 3.500.000,00
2	2317/2022	Campo Novo do Parecis/MT	A. M. Varnier Transportes EIRELI	13.973.256/0001- R\$ 27	4.464.000,00 R\$ 3.124.800,00
3	2369/2022	Cuiabá/MT	A. P. Serviços Médicos EIRELI ME	28.468.656/0001- R\$ 52	1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00
4	2061/2022	Paranatinga/MT	Calcário Aliança de Paranatinga e Mineração LTDA	38.120.962/0001- R\$ 57	2.340.000,00 R\$ 2.106.000,00
5	2062/2022	Pontes Lacerda/MT	e Cerealista Demarchi LTDA	03.578.054/0001- R\$ 27	3.360.441,70 R\$ 3.360.441,70
6	2438/2022	Cuiabá/MT	Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA	14.920.631/0001- R\$ 33	20.420.580,16 R\$ 14.294.406,11
7	2060/2022	Várzea Grande/MT	Instituto de Medicina de Tangará da Serra LTDA	38.660.711/0001- R\$ 65	4.500.000,00 R\$ 4.050.000,00
8	2074/2022	Cuiabá/MT	Jorge Dovigi Transportes EIRELI	04.766.980/0001- R\$ 99	2.610.000,00 R\$ 2.400.000,00
9	2372/2022	Cuiabá/MT	Mtsul Construções LTDA	06.232.484/0001- R\$ 80	3.700.000,00 R\$ 2.220.000,00
10	2263/2022	Querência/MT	Neuri Zuffo e Cia LTDA	26.535.443/0001- R\$ 70	3.472.439,82 R\$ 2.893.699,85
11	2432/2022	Sapezal/MT	Rotta Agropecuária LTDA	17.833.687/0001- R\$ 49	6.375.000,00 R\$ 5.737.500,00
12	2296/2022	Rondonópolis/MT	Valloura Agropecuária LTDA	32.346.949/0001- R\$ 34	2.813.468,82 R\$ 2.400.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução da Carta-consulta do FCO - Empresarial, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO MUNICÍPIO		PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	2083/2022	Rondonópolis/MT	Caramori Comércio de Caminhões LTDA	17.988.730/0002-26 R\$ 26.256.557,31	R\$ 23.630.901,59
2	2318/2022	C a m p o Novo Parecis/MT	do Lucas C. dos Reis Silva	32.422.525/0001-01 R\$ 2.659.000,00	R\$ 2.229.100,00
3	2373/2022	Cuiabá/MT	Pevidor Transportes LTDA	35.096.524/0001-02 R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
4	2075/2022	Cuiabá/MT	Rodogrão Transportes LTDA	18.137.039/0001-10 R\$ 2.610.000,00	R\$ 2.400.000,00

Art. 3º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 SEDEC-PRO-2022/02303	Juscimeira/MT	Usina Elétrica do Prata S/A	05.646.253/0002-31	R\$ 30.075.082,98	R\$ 21.052.558,09

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b075832

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar